

**DECRETO Nº 772/2019****DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS PARA DEPARTAMENTO DE ESPORTES EDITAL Nº 001/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.:**

DURVAL ADÉLIO DE MORAIS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Eldorado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

CONSIDERANDO que havendo a mínima possibilidade de inconsistência no processo seletivo simplificado DE ESTAGIÁRIOS PARA DEPARTAMENTO DE ESPORTES edital 001/2019, podendo prejudicar os candidatos inscritos e que o compromisso da gestão pública assumida, deve ser de zelar pelos princípios constitucionais que norteiam a administração pública, preconizados no “caput” do art. 37 da Carta Magna Brasileira.

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode anular seus atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica ANULADO o Processo Seletivo simplificado edital 001/2019, bem como os atos administrativos dele decorrentes e os efeitos por ele produzidos.

Art. 2º - Os candidatos regularmente inscritos e que tiveram sua inscrição deferida no Processo Seletivo do Edital n.º001/2019, ficarão isentos de pagamento em caso de nova inscrição para a mesma vaga em futuro Processo Seletivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato administrativo.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário

Estância Turística de Eldorado, 05 de fevereiro de 2019.


DURVAL ADÉLIO DE MORAIS
Prefeito Municipal